



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 21 de novembro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº220 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 24,12

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº36.943, de 18 de novembro de 2025.

CESSA OS EFEITOS DA DESIGNAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE QUE INDICA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de conferir continuidade à gestão administrativa de órgão estadual; DECRETA:

Art. 1º Ficam cessados, a partir do dia 19 de novembro de 2025, os efeitos da designação promovida pelo Decreto nº 36.940, de 12 de novembro de 2025, o qual designou Carlos Gustavo de Sousa Montenegro, ocupante do cargo de Secretário Executivo do Turismo, para responder, interina e cumulativamente, pelo expediente do cargo de Secretário do Turismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de novembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Republicado por incorreção.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legal e constitucionalmente estabelecidas, Considerando o disposto no art. 15, §§ 1º e 3º do Código de Trânsito Brasileiro, Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 34.000, publicado em 26 de março de 2021, em seu art. 2º, inciso IV, alínea "a" e a Resolução nº 901, de 09 de março de 2022, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN; Considerando o constante do NUP 08001.003026/2025-78, RESOLVE RECONDUZIR CELSO OSÓRIO DA SILVA LIMA, para função de Titular, e sua Suplente GLAYCEANNE CHRISTINNE DA COSTA LUCENA na qualidade de membros com nível de escolaridade superior completo e notório saber na área de trânsito, no Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – CETRAN/CE, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 29 de Dezembro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ



GOVERNADORIA

CASA CIVIL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 22001.160653/2025-36, resolve autorizar a **viagem** do(a) servidor(a) **EMANUELLE GRACE KELLY SANTOS DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Secretária Executiva de Cooperação com os Municípios, símbolo SS-2, matrícula nº 16106119, no dia 13 de novembro do corrente ano, a fim de participar da chegada do mascote do Sr. SPAECE, a convite da Secretaria Municipal de Educação de Itaitira, sem ônus para o Governo do Estado do Ceará/Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 14/2025, de 27 de março de 2025, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR**, ocupante do cargo de Presidente da ADAGRI, matrícula nº 30000102, desta Agência de Defesa Agropecuária, a **viajar** a cidade de Tauá/CE, nos dias 17 à 19 de novembro de 2025, a fim de participar de visita Técnica e Fest Berro, concedendo-lhe 2,5 diária e meia, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais), de acordo com Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará. CASA CIVIL, em Fortaleza, CE, 14 de novembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COAFI CC 1439/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **1 1/2 (uma e meia) diárias**, ao servidor, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ANTÔNIO LUCAS DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Assessor Especial I, Matrícula 30004892, por viagem, para cumprimento de Agenda Institucional, a cidade de Itapipoca - CE, no dia 03 de novembro do ano em curso, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 1º; III, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 18 de novembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA COAFI CC 1442/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, RESOLVE CONCEDER **1 e 1/2 (uma e meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), perfazendo o valor de R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), ao servidor pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, designado pela Portaria CC 074/2025-CC (para executar suas funções na Secretaria do Desenvolvimento Agrário), **EDUARDO MARTINS BARBOSA**, ocupante do cargo de Assessor Especial I, matrícula nº 33000485X, a cidade de Tamboril - CE, no período de 01 a 02 de outubro do ano em curso, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; II, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 18 de novembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **